

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2003.

18 de Janeiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
2001226829

ESTREMADEL — DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO E TELECOMUNICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 01542/040701; identificação de pessoa colectiva n.º 504229028; número e data da apresentação: 11/040701.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, a mesma deslocou a sede para a Travessa das Fontainhas, armazém 1, Porto Alto, Samora Correia, Benavente.

Está conforme o original.

2 de Maio de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
2012522262

CARTAXO

CARECENTER S. JOSÉ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 01848/20050912; identificação de pessoa colectiva n.º 507462475; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/20050912.

Certifico que José Amílcar Santos da Silva e mulher, Maria de Fátima Vieira Esteves da Silva, Vila Silva, residentes no lugar do Sol Posto, Cartaxo, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação Carecenter S. José, L.^{da}, terá a sua sede em Vila Silva, lugar do Sol Posto, freguesia e concelho do Cartaxo.

2 — Por deliberação da gerência, a sede social poderá ser transferida, para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá constituir filiais, sucursais, delegações ou quaisquer outras formas locais de representação, tanto no território nacional como no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no exercício e prestação de serviços na área da saúde e de todas as actividades inerentes e ou complementares.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros cada, uma pertencente ao sócio José Amílcar Santos da Silva e a outra à sócia Maria de Fátima Vieira Esteves da Silva.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura de qualquer um dos gerentes.

ARTIGO 5.º

A cessação de quotas entre sócios é livre, desde que legalmente possível, mas a estranhos dependendo do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, que têm o direito de preferência, a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo nos termos e condições fixadas na lei.

ARTIGO 6.º

Sempre que a lei não exigir outras formalidades ou prazos, as assembleias gerais, serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com pelo menos, 15 dias de antecedência.

8 de Maio de 2005. — O Escriturário Superior, *Célia Paula J. S. Vicente Paula*.
2006654993

BENCONSTROI — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 01105/931214; identificação de pessoa colectiva n.º 503122122; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 05/20051206.

Certifico que a sociedade em epígrafe redenominou o capital social para euros e aumentou o capital.

Após o reforço de capital social com € 12,02, realizado em dinheiro, subscrito quanto a € 10,82 pelo sócio José Francisco e quanto a € 1,20 pela sócia Anabela, alterou o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de € 5000, dividido em duas quotas, uma no valor de € 4500 do sócio José Francisco Malta Bento, e outra de € 500 da sócia Anabela Salvado Malta Bento.

O texto do contrato social com redacção actualizada ficou depositado na pasta da sociedade.

23 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Célia Paula J. S. Vicente Paula*.
2006655124

SNACK-BAR O JARDIM — OLIVEIRA & FERREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 01773/20040514; identificação de pessoa colectiva n.º 506970175; inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 05 e 07/20050920.

Certifico que a cessão de funções de gerentes, por renúncia de 7 de Julho de 2005, e alteração dos artigos 3.º, n.º 1, 4.º, n.ºs 2 e 4, que ficaram com a seguinte redacção:

3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros, está integralmente realizado, e é representado por duas quotas dos sócios do seguinte modo: Rute Isabel Gaspar de Sousa Oliveira, uma quota de quatro mil e quinhentos euros;

Rui Miguel Mendes Gago de Oliveira, uma quota de quinhentos euros.

4.º

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

4 — Fica nomeada gerente a sócia Rute Isabel Gaspar de Sousa Oliveira.

O texto do contrato social com redacção actualizada ficou depositado na pasta da sociedade.

9 de Maio de 2006. — A Escriturária Superior, *Célia Paula J. S. Vicente Paula*.
2006674927

EDGAR & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 01139/940830; identificação de pessoa colectiva n.º 503253090; data do depósito: 394/20050804.

Certifico que a sociedade em epígrafe efectuou o depósito dos documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Abril de 2006. — O Conservador, *Serafim Froufe*.
2012487297

EDGAR — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 00967/920325; identificação de pessoa colectiva n.º 502755709; data do depósito: 393/20050804.

Certifico que a sociedade em epígrafe efectuou o depósito dos documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Abril de 2006. — O Conservador, *Serafim Froufe*.
2012487270

FERNANDO MARQUES GOUVEIA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 01538/20010219; identificação de pessoa colectiva n.º 505297256; data do depósito: 392/20050804.